

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	1
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	2
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	10
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 90, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015. (\*)

Implementa a Política de Capacitação e de Desenvolvimento no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil e estabelece regras gerais para as ações de capacitação e desenvolvimento.

(\*) Anexo I ao BPS.

### 2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 91, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015. (\*)

Estabelece o Nível Aceitável de Desempenho da Segurança Operacional (NADSO) da aviação civil brasileira, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(\*) Anexo II ao BPS.

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 2945, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2370, de 10 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 37, de 11 de setembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.084678/2015-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº003/CPAD/084678/ANAC, de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

#### 2 - PORTARIA Nº 2946, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

---

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2372, de 10 de setembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 37, de 11 de setembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 36/CPAD/079066/ANAC, de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

---

---

### Gerência-Geral de Ação Fiscal

#### **1 - PORTARIA Nº 2934, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A GERENTE-TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Subdelegar o servidor MÁRCIO LUIS ESTEVAN DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1817644, na qualidade de representante substituto da ANAC na administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Viracopos - SP.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o supramencionado servidor será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos já praticados pelo servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### **Superintendência de Padrões Operacionais**

#### **1 - PORTARIA Nº 2941, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Declarar a anulação, a contar do dia 6 de outubro de 2015, da designação da servidora abaixo relacionada para o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), na área de atuação da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, e das posteriores renovações de designação publicadas em Boletim de Pessoal e Serviço- BPS:

Nome	Área	Nº Credencial
FLAVIA PADILHA DA SILVA	Operações	A - 0819

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

## 2 - PORTARIA Nº 2942, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído o Curso INSPAC PEL/OPS - Atualização, realizado no período de 5 a 9 de outubro de 2015:

#	NOME	CREDENCIAL
1	ADRIANO SILVA BAUMGARTNER	A-2044
2	ALEXANDRE BRANDÃO MARQUES	A-1362
	ANDRE STOCK HOFFMANN	A-1836
	ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA	A-1376
4	BRUNO ATHAYDE CARRARA	A-1554
5	CARLOS HENRIQUE BERNARDO	A-1841
6	CONRADO KLEIN DE FREITAS	A-1378
7	DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA	A-1556
8	EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO	A-1544
9	ESPERIDIÃO SANTOS NETO	A-1546
10	JOSÉ DAMASCENO COSENDEI	A-2141
11	LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA	A-1364
12	MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO	A-1784
13	MONICA LAVOYER ESCUDEIRO	A-1810
14	RAFAEL KOELER	A-1696

---

15	RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES	A-1786
16	RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES	A-1864

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados entre 30 de outubro de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

### **3 - PORTARIA Nº 2943, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0037/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.150217/2015-08, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0037/SPO, Revisão A (MPR-0037/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos específicos para inspeção de vigilância em instituição de instrução de aviação civil – IIAC-501”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

### **4 - PORTARIA Nº 2944, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0038/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.150205/2015-75, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0038/SPO, Revisão A (MPR-0038/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos para credenciamento de examinadores que atuam sob as regras do RBHA 141”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

---

**5 - PORTARIA Nº 2947, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa Permanente de Capacitação (PPC), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória o curso de Inspeção de Rampa e de Solo de artigos Perigosos, realizado do período de 27 a 28 de julho de 2015 em Brasília:

<b>Nome</b>	<b>Área</b>	<b>Especialidade</b>	<b>SIAPE</b>
ADIEL COSTA BATALHA	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1630600
ALISON PAULO DA LUZ	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1643571
ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1586764
ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1539017
BRUNO LOPES PINHEIRO	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1771466
CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1614714
DANIELLE PASCOAL SOARES ELLER	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	2030901
FRANCISCO JOSÉ PUPPI	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1652087
GABRIEL SANTIAGO MACEDO	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1782389
JOSE AMERICO DE ALMEIDA JUNIOR	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1581725
LEONARDO DE CASTILHOS PEIXOTO	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1585973
JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1317859
LYCURGO LAGE	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1717571
MARIA CRISTINA CRUZ BRITO FERREIRA	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	192695
MARIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	2033146
OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES FILHO	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	1674577
ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	OPS	Artigo Perigoso Rampa e Solo	2109309

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados entre 29 de julho de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## 6 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 175-001 Revisão E. (\*)

Aprovada pela Portaria nº 2957, de 5 de Novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2015, Seção 1, página 4.

(\*) Anexo III ao BPS.

### Superintendente de Aeronavegabilidade

#### 1 - PORTARIA Nº 2939, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Torna pública a atual constituição do Comitê de Gestão do Conhecimento - CGC-SAR.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, considerando o art. 38, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Tornar pública a atual constituição do Comitê de Gestão do Conhecimento - CGC-SAR:

I - Coordenador: Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade;

II - Coordenador suplente: Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade Substituto; e

III - Titulares e suplentes dos Comitês de Conhecimento conforme relação a seguir:

Comitês de Conhecimento	Membros e Suplentes
1. Melhores Práticas	MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA – Coordenação. HENRIQUE SHIMANUKI MUTA.
2. Comunidades de Prática	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA – Coordenação. DANIEL DIAS DA SILVA; DIEGO MUNIZ BENEDETTI FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS; MARIA TERESA C. MONNIER BORGES;

Comitês de Conhecimento	Membros e Suplentes
	NELSON EISAKU NAGAMINE; e RODRIGO KANTEK ZADUSKI.
3. Mentoria	CLEIDE DE ANDRADE GOMES – Coordenação. GERMANO BAYER JUNIOR; e HENRIQUE SHIMANUKI MUTA.
4. Narrativas ( <i>Storytelling</i> )	CLEIDE DE ANDRADE GOMES – Coordenação. HENRIQUE SHIMANUKI MUTA; e RUI CARLOS JOSINO ALEXANDRE.
5. Banco de competências	MARCOS VINICIOS DE LIMA – Coordenação. FERNANDO LUKAS MIGLORÂNCIA.
6. Trilhas de aprendizagem	<p>MARIA CLARA COSTA TEIXEIRA – Coordenação.</p> <p><i>Titulares:</i></p> <p>ADALTON RIBEIRO MARTUSCELLI; CAROLINE COSTA TAMAOKI; CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA; DANIEL DIAS DA SILVA; DANIEL GULMINE DA SILVA; EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO; EDUARDO VARDANEGA FRANÇA; HENRIQUE SHIMANUKI MUTA; JOÃO DIAS DA COSTA; JOSE NUNO CARNEIRO AFONSO; MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF; MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHÃES; MAURO SANTOS PIMENTEL; NATALIA MACHADO GOES; PLINIO LUIS RIBEIRO; RODRIGO VIANA TORRES; RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES; ROGÉRIO POSSI JUNIOR; SYLVIO JOSÉ COELHO SOUZA; e WENDERSON SOARES PIRES.</p> <p><i>Suplentes:</i></p> <p>ADENAUER SILVA REZENDE; ALESSANDRO GONÇALVES ADINOLFI; AUREO DE MORAES VASCONCELOS; CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO; DANIEL PESSOA MARTINS CUNHA; DIEGO VERAS DA SILVA; FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA; FERNANDO MOTTA ASSIS DE LACERDA; GERMANO BAYER JUNIOR; JEFERSON CASTRO DE ALMEIDA; JOSÉ JAETIS ROSÁRIO; KELI CRISTINA COSTA ARAUJO; LÍDIA TERESA MAGALHÃES DE AZEVEDO; MARCELO HENRIQUE MORALES LEITE; MARCOS VINICIOS DE LIMA;</p>



Comitês de Conhecimento	Membros e Suplentes
	MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA; MARIA TERESA DE CASTRO MONNIER BORGES; MARIO CELSO DOS ANJOS OLIVEIRA LEITE; PETERSON BUONOCORE NUNES; RAFAEL FÁVARO FOLTRAN; REGINA EMILIA REDLICH DO PRADO; SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO; e VITOR PANETTO DO NASCIMENTO.
7. Disseminar conhecimento	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA – Coordenação. CLEIDE DE ANDRADE GOMES; e MARCOS VINICIOS DE LIMA.
8. Lições aprendidas	MARIA TERESA C. MONNIER BORGES – Coordenação. MARCOS VINICIOS DE LIMA.
9. Repositório digital	MARCOS VINICIOS DE LIMA – Coordenação. CLEIDE DE ANDRADE GOMES.
10. <i>Job Rotation</i> Gerencial	CLEIDE DE ANDRADE GOMES – Coordenação. HENRIQUE SHIMANUKI MUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

## 2 - PORTARIA Nº 2962, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos Interno nº MPRI-020-02, Revisão 01.

O GERENTE TÉCNICO DE PROCESSO NORMATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, inciso III, e 14, inciso VIII, da Portaria nº 887/SAR, de 10 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos Interno nº MPRI-020-02, Revisão 01, intitulado “Trâmite de Documentos Técnicos da ICAO na SAR”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Aeronavegabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

ROBERTO JOSE SILVEIRA HONORATO

## Superintendência de Administração e Finanças

### 1 - PORTARIA Nº 2961, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a elaboração de diagnóstico das potencialidades museológicas e estudo conceitual para a possibilidade de criação de um museu voltado à preservação da memória da aviação civil brasileira, composta pelos seguintes servidores:

I - como Integrantes Administrativos, pela Superintendência de Administração e Finanças:

a) Titular: EDMÍLSON SOUZA ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1579873, que coordenará os trabalhos da Equipe; e

b) Suplente: ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779;

II - como Integrantes Requisitantes:

a) Superintendência de Planejamento Institucional:

1. Titular: EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925;

2. Suplente: RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185;

b) Superintendência de Gestão de Pessoas:

1. Titular: DIEGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737;

2. Suplente: LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, matrícula SIAPE nº 1580762;

c) Diretoria 3:

1. Titular: LUANA DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº 1648997; e

2. Suplente: PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 1767311;

Art. 2º Compete aos Integrantes Administrativos:

I - coordenar e apoiar as atividades de planejamento da contratação;

II - avaliar a viabilidade de contratação, considerando a infraestrutura e a logística existente;

III - identificar os critérios de sustentabilidade, acessibilidade, segurança da informação e risco, notadamente ações de contingência, a serem incorporados ao Projeto Básico;

IV - definir as responsabilidades dos contratados;

V - fixar procedimentos e critérios de aceitação dos bens e serviços; e

VI - realizar ampla pesquisa de mercado;

Art. 3º Compete aos Integrantes Requisitantes:

I - definir e especificar os requisitos dos bens/serviços a serem adquiridos, considerando o alinhamento em relação às necessidades de negócio e os benefícios a serem alcançados, em termos de eficácia, eficiência e economicidade;

II - apontar a demanda, detalhada por localidade, e o orçamento necessário; e

III - levantar as diversas soluções e a capacidade de atendimento oferecida pelo mercado;

Art. 4º Fica estabelecido prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, que se dará com a apresentação de projeto básico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

---

---

### **Superintendentes de Planejamento Institucional**

#### **1 - PORTARIA Nº 2963, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos  
MPR/ANAC – 100 - R00.

OS SUPERINTENDENTES DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem, respectivamente, os arts. 92 e 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.115107/2015-81, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ANAC-100-R00, intitulado “Dimensionamento de Pessoal”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo IV ao BPS.

**Superintendência de Gestão de Pessoas****1 - PORTARIA Nº 2940, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos  
MPR/SGP-005-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.114436/2015-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-005-R00, intitulado “Gestão da Capacitação dos Servidores”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo V ao BPS.

---

---

**Vitor Mateus Silva Ramos**  
**Chefe da Assessoria Técnica Substituto**